



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 40/2019

De 16 de julho de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa A. I. LUIZ - ME.

O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,


RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 21377 e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 011/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa A. I. LUIZ - ME, para Locação de 01 (uma) máquina automática para café expresso e água quente, sem o fornecimento de insumos, compreendendo a instalação, treinamento de utilização e manutenções preventiva e corretiva.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.175, de 17 e 18 de julho de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 40/2019
De 16 de julho de 2019

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa A. I. LUIZ - ME. O Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 21377 e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 011/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa A. I. LUIZ - ME, para Locação de 01 (uma) máquina automática para café expresso e água quente, sem o fornecimento de insumos, compreendendo a instalação, treinamento de utilização e manutenções preventiva e corretiva.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral